



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Angra dos Reis / RJ	CNPJ:	29.172.467/0001-09
Endereço:	Praça Nilo Peçanha, 186	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	23900-901
Telefone:	(024) 3377-8311	Fax:	
		E-mail:	gabinete.prefeita@angra.rj.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	Maria da Conceição Caldas Rabha	CPF:	427.901.907-04
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete.prefeita@angra.rj.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	CNPJ:	10.590.600/0001-00
Endereço:	RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231	Complemento:	
Bairro:	PARQUE DAS PALMEIRAS	CEP:	23906-540
Telefone:	(024) 3365-5388	Fax:	
		E-mail:	angraprev@angra.rj.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca	CPF:	911.698.367-04	Data Início de Gestão:	14/08/2015
Cargo:	Secretário	Complemento do Cargo:	Diretora-Presidente	E-mail:	marciaelizabeth@angra.rj.gov.br
Telefone:	(024) 3365-5388	Fax:			

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca	CPF:	911.698.367-04	Data Início de Gestão:	14/08/2015
Cargo:	Secretário	Complemento do Cargo:	Diretora-Presidente	E-mail:	marciaelizabeth@angra.rj.gov.br
Telefone:	(024) 3365-5388	Fax:		Validade Certificação:	02/06/2020
Entidade Certificadora:	Apimec				

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Renaldo de Sousa	CPF:	965.675.977-04
Telefone:	(024) 3365-5388	Fax:	
Data de envio:	13/12/2016	E-mail:	ips.dafp@angra.rj.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2017

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

CPF: 911.698.367-04

Data da Elaboração: 01/12/2016

Data da ata de aprovação: 01/12/2016

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	80,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	60,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		320,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimento está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2017, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado FOCUS, <http://WWW4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente. Cenário completo presente na política de investimento do instituto.

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A política de investimento tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar o investimento em instituição que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN número 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, subseção I - Segmento de renda Fixa e subseção II- Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa a teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações**a) segmento de renda fixa**

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento da renda fixa ao longo do prazo de vigência desta política de investimento;

b) Segmento de renda variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta política de investimentos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**Representante Legal do Ente:**

427.901.907-04 - Maria da Conceição Caldas Rabha

Data: 22/12/16

Assinatura: **Representante Legal da Unidade Gestora:**

911.698.367-04 - Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca

Data: 22/12/16

Assinatura: **Gestor de Recurso RPPS:**

911.698.367-04 - Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca

Data: 22/12/16

Assinatura: **Responsável:**

965.675.977-04 - Renaldo de Sousa

Data: 22/12/16

Assinatura: 